# FEDERAL PADRONIZADO FIDC – CLASSE ÚNICA

CNPJ: 62.838.423/0001-32

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Condomínio:** | Fechado | **Administrador:** | QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. |
| **Prazo:** | Indeterminado | **Gestor**: | Patrimonial Gestão de Recursos Ltda. |
| **Data de Registro:** | 22/set/2025 | **Custodiante:** | QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. |
| **Classe:** | Única | | |
| **Subclasses:** | Sênior, Sub. Mezanino e Sub. Júnior | | |

| | |
|---|---|
| **Política de Investimento:** | **Direitos Creditórios –** Em até 180 dias do início de suas atividades, a Classe deve possuir parcela superior a 50,0% de seu Patrimônio Líquido representada por Direitos Creditórios. O Fundo poderá adquirir Direitos Creditórios, oriundos de ações judiciais contra a União que em razão de sentença transitada em julgado, consequentemente foi convertido em requisição de pagamento de determinada quantia a Fazenda Pública Federal;<br>**Ativos Financeiros –** O remanescente do Patrimônio Líquido, que não for aplicado em Direitos Creditórios, poderá ser mantido em moeda corrente nacional ou investido nos seguintes ativos: a) títulos públicos federais; b) títulos de emissão do BACEN; c) operações compromissadas com lastro nos ativos financeiros mencionados nas alíneas a) e b); d) certificados de depósito bancário emitidos por instituições que tenham classificação de risco equivalente a "A", em escala nacional, atribuída por agência de classificação de risco habilitada para atuar no país; e e) Cotas de emissão de fundos de investimento de renda fixa ou referenciados à taxa média do DI (Depósito Interfinanceiro de um dia, extra-grupo, calculada e divulgada pela CETIP) no respectivo período, base 252 Dias Úteis, inclusive administrados e/ou geridos pela Administradora ou pela Gestora, que sejam abertos e de longo prazo; |
| **Critérios de Elegibilidade:** | Os Direitos Creditórios somente poderão ser adquiridos pela Classe, na respectiva Data de Aquisição e Pagamento, caso atendam, cumulativamente, aos seguintes Critérios de Elegibilidade: i) o Custodiante deve ter recebido da Gestora, por meio eletrônico, até a data da respectiva aquisição, as principais informações relativas aos Direitos Creditórios e aos Cedentes (conforme layout previamente aprovado entre o Custodiante e a Gestora), nos termos do Regulamento conforme aplicável; ii) o Custodiante deve ter recebido o respectivo instrumento de cessão devidamente assinado entre o Fundo, representado pela Instituição Administradora, pela Gestora, e o Cedente; e iii) a aquisição dos Direitos Creditórios que o Fundo pretender adquirir deve ter sido aprovada pela Gestora, sendo tal aprovação informada ao Custodiante por meio eletrônico; |
| **Condições de Cessão:** | Os Direitos Creditórios somente poderão ser adquiridos pela Classe, na respectiva Data de Aquisição e Pagamento, caso atendam, cumulativamente, às seguintes Condições de Cessão: a) os Direitos Creditórios devem ser de legítima e exclusiva titularidade de cada Cedente, bem como devem estar livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições de qualquer natureza; b) Não apresentem nenhuma impugnação, judicial ou não; e c) Os Precatórios Federais só podem ser adquiridos caso já tenham sido expedidos e remetidos ao Tribunal Regional Federal competente; |
| **Limites de Concentração:** | A aplicação de recursos em Direitos Creditórios e outros ativos de responsabilidade ou coobrigação de um mesmo Devedor ou por precatório está limitada a 20,0% do Patrimônio Líquido da Classe. As aplicações em Direitos Creditórios (Precatórios) decorrentes de receitas públicas originárias ou derivadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ou de suas autarquias e fundações, assim como em Direitos Creditórios cedidos ou originados por empresas controladas pelo poder público, não estão submetidas ao limite de concentração por emissor previsto acima;<br>a) Responsabilidade ou coobrigação do mesmo devedor/coobrigado (incluído grupo econômico), até 20,0%; b) Por cada Precatório federal, desde que cumulativamente atendam aos seguintes requisitos: i) não apresentem nenhuma impugnação, judicial ou não; e ii) já tenham sido expedidos e remetidos ao Tribunal Regional Federal competente (Inciso II do § 1º do Art. 2º do Anexo II), até 20,0% (Art. 46 do Anexo II); c) Direitos Creditórios cedidos por sociedade em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, desde que cumulativamente atendam aos seguintes requisitos: i) não sejam originados por contratos mercantis de compra e venda de produtos, mercadorias e serviços para entrega ou prestação futura; e ii) a sociedade esteja sujeita a plano de recuperação homologado em juízo, independentemente do trânsito em julgado da homologação do plano de recuperação judicial ou extrajudicial (Inciso I do § 1º do Art. 2º do Anexo II), até 20,0%. As aplicações em direitos creditórios decorrentes de dívidas públicas originárias ou derivadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ou de suas autarquias e fundações, assim como em direitos creditórios cedidos ou originados por empresas controladas pelo poder público, não estão submetidas ao limite de concentração por emissor previsto na tabela; |
| ***Benchmark*:** | **Cotas Seniores:** CDI acrescido de 3,5% ao ano;<br>**Cotas Subordinadas Mezanino:** CDI acrescido de 4,5% ao ano; |
| **Subordinação:** | O Índice de Subordinação Subordinadas será a relação mínima a ser observada entre o valor das Cotas Subordinadas e o Patrimônio Líquido da Classe, a qual deverá, diariamente, representar o percentual mínimo de 133,33%. Isso significa que, no mínimo, 25,0% do Patrimônio Líquido da Classe deve ser representado por Cotas Subordinadas em circulação;<br>O Índice de Subordinação Junior será a relação mínima a ser observada entre o valor das Cotas Subordinadas Junior e o Patrimônio Líquido das Subclasses Subordinadas, a qual deverá, diariamente, representar o percentual mínimo de 250,0%. Isso significa que, no mínimo, 60,0% do Patrimônio Líquido das Subclasses Subordinadas deve ser representado por Cotas Subordinadas Júnior em circulação; |
| **Nº de Cotistas:** | Cotas Seniores: 10; e Cotas Subordinadas: 12 (em jun/2026); |

**Regulamento:** 22/set/2025

## Ratings

| **Subclasses** | **2T26** (atual) | **1T26** | **Out/25 (Inicial)** |
|---|---|---|---|
| **Seniores** | **brA+**(sf)<br>Estável | **brA+**(sf)<br>Estável | **brA+**(sf)<br>Estável |
| **Subordinada Mezanino** | **brA-**(sf)<br>Estável | **brA-**(sf)<br>Estável | **brA-**(sf)<br>Estável |
| **Subordinada Júnior** | **brBB+**(sf)<br>Estável | **brBB+**(sf)<br>Estável | **brBB+**(sf)<br>Estável |

**Validade dos Rating:** 23/set/2026

## Analistas

Carolina Marçal
Tel.: 55 11 3377 0741
carolina.marcal@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

## FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 24 de julho de 2026, afirmou os ratings '**brA+(sf)**', '**brA-(sf)**' e '**brBB+(sf)**', respectivamente, para as Subclasses de Cotas Seniores, Subordinadas Mezanino e Subordinadas Júnior da Classe Única do Federal Padronizado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (Federal Padronizado FIDC / Fundo). A classificação possui **perspectiva estável**.

O Fundo adquiri precatórios, oriundos de ações judiciais contra a União que em razão de sentença transitada em julgado, consequentemente foi convertido em requisição de pagamento de determinada quantia a Fazenda Pública Federal.

Este monitoramento refere-se ao 1º trimestre de 2026 e 2º trimestre de 2026 (1T26 e 2T26), e a afirmação da classificação reflete o desempenho do Fundo nesse período, além de mudanças de outros fundamentos apresentados no relatório de atribuição e de acordo com as tabelas abaixo (Enquadramento e Performance do Fundo).

### Perspectiva e Fatores de Sensibilidade do Rating

A perspectiva **estável** dos ratings traduz a expectativa da Austin Rating de que as classificações das Subclasses de Cotas Seniores, Cotas Subordinadas Mezanino e Cotas Subordinadas Júnior do Federal Padronizado FIDC não se modificarão no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) modificação da jurisprudência que possa afetar o marco normativo e regulatório da ação que dá lastro ao Fundo, afetando, portanto, seu fluxo de recebimento; (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento; e (iii) alterações significativas dos limites de concentração – tanto individual quanto por esfera de governo – atualmente praticados pelo Fundo.

## ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: "Enq.": enquadrado; "Desenq.": não enquadrado; "IN": informação não enviada; "-": não se aplica; "Alcanç.": alcançado.

| Enquadramento do Fundo | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Descrição/ Datas** | **Parâmetro** | **31/10/25** | **28/11/25** | **31/12/25** | **30/1/26** | **27/2/26** | **31/3/26** | **30/4/26** | **29/5/26** | **30/6/26** |
| Créditos | Mín. 50,0% do PL | Enq. | Enq. | Enq. | Enq. | Enq. | Enq. | Enq. | Enq. | Enq. |
| Cotas Subordinadas (Mezanino + Júnior) | Mín. 25,0% do PL | Enq. | Enq. | Enq. | Enq. | Enq. | Enq. | Enq. | Enq. | Enq. |
| Cotas Sub. Júnior | Mín. 60,0% do PL | Enq. | Enq. | Enq. | Enq. | Enq. | Enq. | Enq. | Enq. | Enq. |

Elaborado por Austin Rating com base nos dados fornecidos pela QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

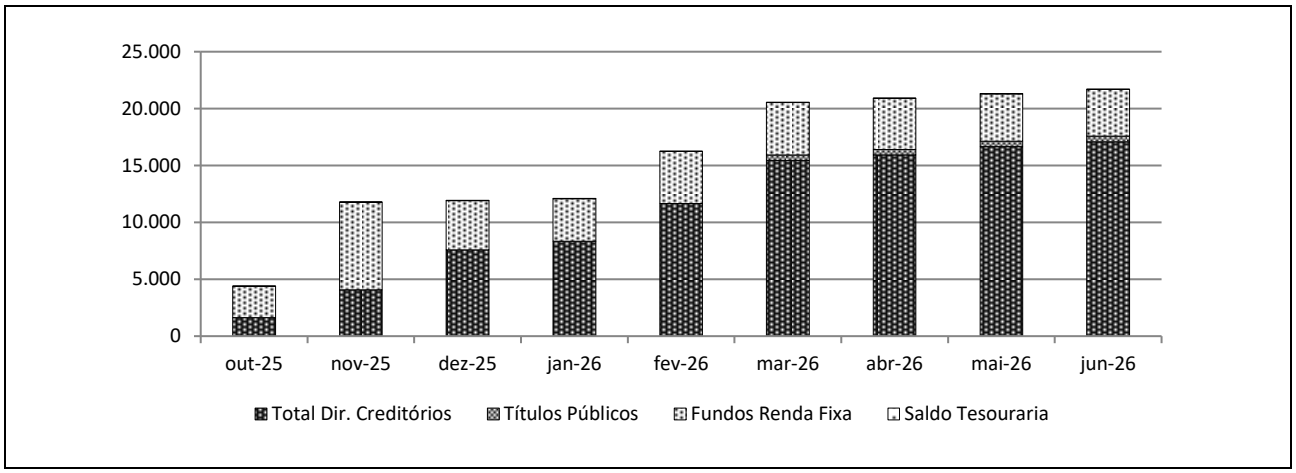
| Composição da Carteira (R$ Mil) | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Descrição/ Datas** | **31/10/25** | **28/11/25** | **31/12/25** | **30/1/26** | **27/2/26** | **31/3/26** | **30/4/26** | **29/5/26** | **30/6/26** |
| Direitos Creditórios | 1.629 | 4.070 | 7.583 | 8.355 | 11.676 | 15.444 | 15.926 | 16.649 | 17.087 |
| Créditos Vencidos | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| **Total Dir. Creditórios** | **1.629** | **4.070** | **7.583** | **8.355** | **11.676** | **15.444** | **15.926** | **16.649** | **17.087** |
| Títulos Públicos | - | - | - | - | - | 485 | 491 | 496 | 502 |
| Fundos Renda Fixa | 2.763 | 7.715 | 4.341 | 3.730 | 4.578 | 4.605 | 4.495 | 4.148 | 4.098 |
| Saldo Tesouraria | 4 | 3 | 4 | 3 | 3 | 5 | 3 | 3 | 3 |
| **Total Geral da Carteira** | **4.395** | **11.788** | **11.928** | **12.088** | **16.257** | **20.540** | **20.915** | **21.297** | **21.689** |
| PDD | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| **PL** | **4.390** | **11.757** | **11.910** | **12.069** | **16.221** | **20.500** | **20.856** | **21.197** | **21.617** |

Fonte: QI CTVM S.A.

| Composição da Carteira (% do PL) | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Descrição/ Datas** | **31/10/25** | **28/11/25** | **31/12/25** | **30/1/26** | **27/2/26** | **31/3/26** | **30/4/26** | **29/5/26** | **30/6/26** |
| Direitos Creditórios | 37,1% | 34,6% | 63,7% | 69,2% | 72,0% | 75,3% | 76,4% | 78,5% | 79,0% |
| Créditos Vencidos | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| **Total Dir. Creditórios** | **37,1%** | **34,6%** | **63,7%** | **69,2%** | **72,0%** | **75,3%** | **76,4%** | **78,5%** | **79,0%** |
| Títulos Públicos | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 2,4% | 2,4% | 2,3% | 2,3% |
| Fundos Renda Fixa | 62,9% | 65,6% | 36,4% | 30,9% | 28,2% | 22,5% | 21,6% | 19,6% | 19,0% |
| Saldo Tesouraria | 0,1% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| **Total Geral da Carteira** | **100,1%** | **100,3%** | **100,1%** | **100,2%** | **100,2%** | **100,2%** | **100,3%** | **100,5%** | **100,3%** |
| PDD | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| **PL** | **100,0%** | **100,0%** | **100,0%** | **100,0%** | **100,0%** | **100,0%** | **100,0%** | **100,0%** | **100,0%** |

Fonte: QI CTVM S.A.

**Composição da Carteira (em R$ Mil)**

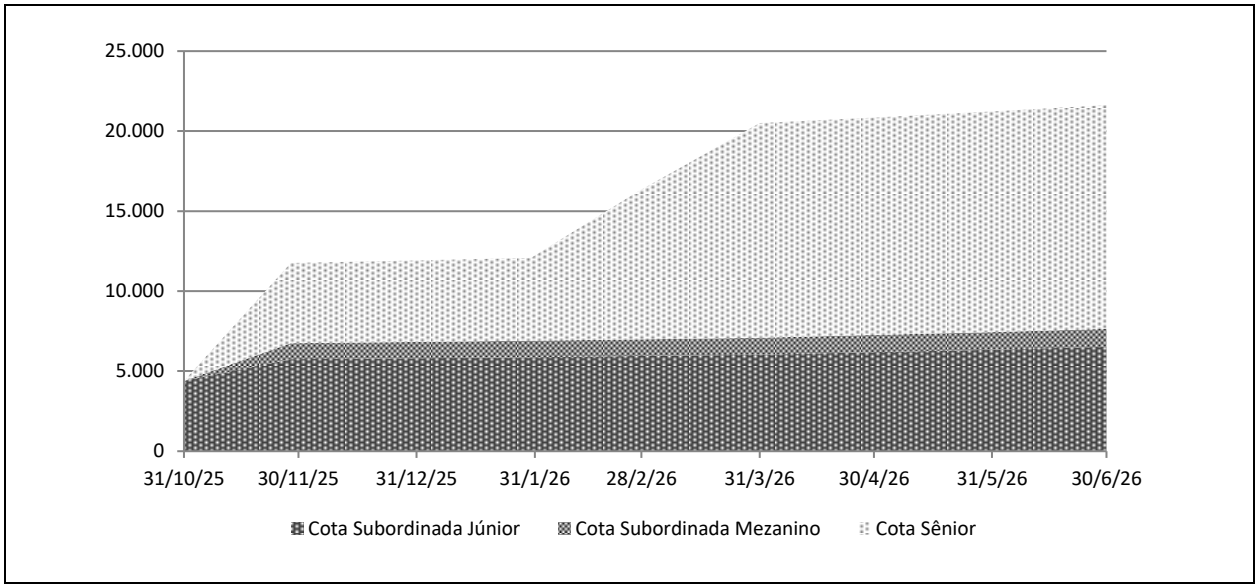



Fonte: QI CTVM S.A.

| Evolução do PL (R$ Mil) | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Datas** | **Cota Sênior** | | | **Cota Sub. Mezanino** | | | **Cotas Sub. Júnior** | | | | **Sub. Total (% do PL)** | **PL do Fundo (R$ Mil)** |
| | **Quant.** | **Unid. (R$ Mil)** | **Total (R$ Mil)** | **Quant.** | **Unid. (R$ Mil)** | **Total (R$ Mil)** | **Quant.** | **Unid. (R$ Mil)** | **Total (R$ Mil)** | **Sub. Jr. (% do PL)** | | |
| 30/6/26 | 12.640 | 1 | 13.970 | 1.000 | 1 | 1.113 | 5.705 | 1 | 6.534 | 30,2% | 35,4% | 21.617 |
| 29/5/26 | 12.640 | 1 | 13.776 | 1.000 | 1 | 1.097 | 5.705 | 1 | 6.324 | 29,8% | 35,0% | 21.197 |
| 30/4/26 | 12.640 | 1 | 13.592 | 1.000 | 1 | 1.081 | 5.705 | 1 | 6.183 | 29,6% | 34,8% | 20.856 |
| 31/3/26 | 12.640 | 1 | 13.409 | 1.000 | 1 | 1.066 | 5.705 | 1 | 6.025 | 29,4% | 34,6% | 20.500 |
| 27/2/26 | 8.833 | 1 | 9.231 | 1.000 | 1 | 1.049 | 5.705 | 1 | 5.941 | 36,6% | 43,1% | 16.221 |
| 30/1/26 | 5.000 | 1 | 5.161 | 1.000 | 1 | 1.035 | 5.705 | 1 | 5.873 | 48,7% | 57,2% | 12.069 |
| 31/12/25 | 5.000 | 1 | 5.087 | 1.000 | 1 | 1.020 | 5.705 | 1 | 5.803 | 48,7% | 57,3% | 11.910 |
| 28/11/25 | 5.000 | 1 | 5.010 | 1.000 | 1 | 1.004 | 5.705 | 1 | 5.742 | 48,8% | 57,4% | 11.757 |
| 31/10/25 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4.408 | 1 | 4.390 | 100,0% | 100,0% | 4.390 |

Fonte: QI CTVM S.A.

**Evolução do PL Total (R$ Mil)**



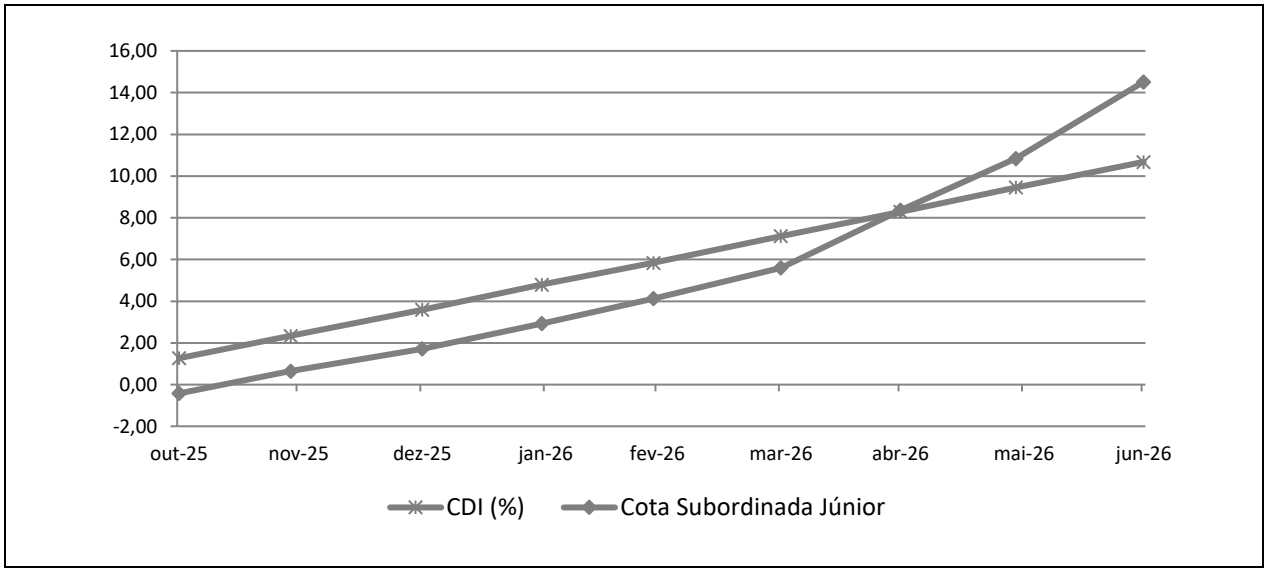

Fonte: QI CTVM S.A.

**Rentabilidade Mensal das Subclasses de Cotas**

| Datas | CDI (%) | | Cota Sênior | | | Cota Sub. Mezanino | | | Cotas Sub. Júnior (%) | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Rent. (%) | Acum. (%) | Rent. (%) | % CDI | Acum. (%) | Rent. (%) | % CDI | Acum. (%) | Rent. (%) | % CDI | Acum. (%) |
| jun-26 | 1,12 | 10,68 | 1,41 | 126,01 | 10,52 | 1,49 | 133,27 | 11,31 | 3,31 | 295,88 | 14,52 |
| mai-26 | 1,07 | 9,45 | 1,35 | 125,74 | 8,99 | 1,43 | 132,95 | 9,67 | 2,29 | 213,28 | 10,84 |
| abr-26 | 1,09 | 8,29 | 1,37 | 125,44 | 7,54 | 1,44 | 132,53 | 8,13 | 2,61 | 239,88 | 8,36 |
| mar-26 | 1,21 | 7,12 | 1,52 | 125,19 | 6,09 | 1,60 | 132,22 | 6,59 | 1,42 | 116,91 | 5,60 |
| fev-26 | 1,00 | 5,84 | 1,25 | 124,92 | 4,50 | 1,32 | 131,90 | 4,91 | 1,16 | 116,32 | 4,13 |
| jan-26 | 1,16 | 4,80 | 1,45 | 124,95 | 3,21 | 1,54 | 131,93 | 3,55 | 1,19 | 102,64 | 2,93 |
| dez-25 | 1,22 | 3,59 | 1,52 | 124,96 | 1,73 | 1,61 | 131,95 | 1,98 | 1,06 | 87,01 | 1,72 |
| nov-25 | 1,05 | 2,34 | 0,21 | 19,62 | 0,21 | 0,36 | 34,54 | 0,36 | 1,07 | 101,55 | 0,65 |
| out-25 | 1,28 | 1,28 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -0,42 | -32,55 | -0,42 |
| jun-26 | 1,12 | 10,68 | 1,41 | 126,01 | 10,52 | 1,49 | 133,27 | 11,31 | 3,31 | 295,88 | 14,52 |
| mai-26 | 1,07 | 9,45 | 1,35 | 125,74 | 8,99 | 1,43 | 132,95 | 9,67 | 2,29 | 213,28 | 10,84 |
| abr-26 | 1,09 | 8,29 | 1,37 | 125,44 | 7,54 | 1,44 | 132,53 | 8,13 | 2,61 | 239,88 | 8,36 |

Fonte: QI CTVM S.A.

**Rentabilidade Acumulada (em %)**




Fonte: QI CTVM S.A.

## INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação da classificação de risco de crédito para as Subclasses de Cotas Seniores, Cotas Subordinadas Mezanino e Cotas Subordinadas Júnior da Classe Única Federal Padronizado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (Federal Padronizado FIDC / Fundo), se reuniu, via teleconferência, no dia 24 de julho de 2026. Esta reunião de Comitê está registrada na Ata Nº 20260724-5.
2. A presente classificação atribuída está contemplada na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html*
3. A classificação de risco de crédito das Cotas decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de risco de crédito de Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securiticacao_Recebiveis.html*
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em ações judiciais e/ou precatórios.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes das seguintes fontes: Singulare (Administrador e Custodiante) e Patrimonial Gestão (Gestora). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) Regulamento; e ii) estratégia informado pelo Gestor do Fundo.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. As classificações serão revisadas e atualizadas trimestralmente. A Austin Rating observa, entretanto, que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Patrimonial Gestão de Recursos Ltda. e para empresas de controle comum, sócios e funcionários desta, porém, atribui ratings de crédito para outros Fundos de sua Gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html. Essa agência também não presta qualquer serviço de rating direto para a Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Administradora e Custodiante, e tampouco para partes a esta relacionadas.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 24 de julho de 2026. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

**DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS**

**A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS.** As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA.** As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS.** As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS.** A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

**OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO.** As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO.** Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

**OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS.** Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

**OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO.** As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, e tampouco pela classificação atribuída.

**A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO**.

**EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.**

© 2026 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**